



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL

Nome: Renata Pereira de Carvalho

Formação Acadêmica: Mestranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub-DF. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub-DF e em Fisioterapia pelo Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos - Uniceplac-DF. Especialista em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS; Especialista em Terapia Pediátrica e Neonatal pela Associação Brasileira de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR; e Especialista em Fisioterapia Neurológica pela Universidade de Brasília - UnB.

Cargo Efetivo: Especialista em Saúde - Fisioterapia

Histórico Profissional: Gestora pública na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) desde 2006, tendo ocupado diversos cargos de Chefia no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB; assim como na Administração Central - ADMC/SES-DF: Gerente de Modelagem de Processos - GEMPROC; Gerente de Modelagem Organizacional - GEORG; Diretora de Desenvolvimento Organizacional - DIORG; Coordenadora-substituta de Planejamento e Orçamento em Saúde - CPLAN; Subsecretária-substituta de Planejamento em Saúde - SUPLANS; e Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SES-DF.

Exerceu a função de pesquisadora assistente do Comitê Executivo Distrital em Saúde - CEDS-DF, no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - Fonajus, de 2020 a 2024; e integrou o grupo de pesquisa de Hermenêutica do Direito - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP-DF, sob orientação do Prof. Dr. Roberto Freitas Filho (2020 e 2021); e de Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas (UniCeub-DF), sob orientação do Prof. Dr. Sandro Lúcio Dezan (2022 a 2024).

Data de nomeação no DODF: (DODF Nº 141, de 30 de julho de 2025, pág. 28)

